



**EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2026**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval (PPGENAV), vinculado ao Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio de sua Coordenação no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção Nº 01/2025 turma 01/2026, para o preenchimento de até 26 (vinte seis) vagas, no seu Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Naval, para ingresso no 1º semestre 2026. Os candidatos devem estar cientes do regimento do programa sobre questões específicas do funcionamento do curso (Resolução n. 4.668 – CONSEPE, de 28.04.2015), disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ppgenav.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval (PPGENAV) é um Curso de Mestrado Acadêmico, Área: Engenharia III da CAPES. O tempo de integralização do curso é de 24 meses.

1.2 O PPGENAV está estruturado para atingir os seguintes objetivos:

- **Formação de Recursos Humanos:** Capacitar profissionais altamente qualificados para enfrentar os desafios do setor naval e logístico, tanto em âmbito regional quanto global.
- **Inovação Tecnológica:** Desenvolver tecnologias aplicadas à construção naval, ao transporte hidroviário e à infraestrutura portuária, visando à eficiência e à sustentabilidade.
- **Sustentabilidade Ambiental:** Promover a preservação dos ecossistemas amazônicos por meio do design de embarcações de baixo impacto ambiental e da implementação de estratégias logísticas sustentáveis.
- **Conectividade Regional:** Melhorar a integração das comunidades ribeirinhas por meio do planejamento e da operação de sistemas logísticos eficientes, reduzindo custos e ampliando o acesso a serviços essenciais.
- **Pesquisa Interdisciplinar:** Estimular pesquisas aplicadas que integrem conhecimentos de engenharia naval, ambiental, de produção e de sistemas, buscando soluções práticas para desafios locais e globais.
- **Contribuição para Políticas Públicas:** Fornecer subsídios técnicos e científicos para a formulação de políticas públicas voltadas ao transporte hidroviário, à gestão de recursos hídricos e ao desenvolvimento sustentável.
- **Desenvolvimento Regional:** Fomentar o progresso socioeconômico da Amazônia, fortalecendo a infraestrutura hidroviária e portuária e promovendo a competitividade no cenário internacional.



1.3 O PPGENAV está estruturado em duas áreas de concentração: Análise de Processos e Sistemas Construtivos Navais e Transporte Aquaviário. O corpo docente do PPGENAV é composto por 10 (dez) professores permanentes. O **Quadro 1** apresenta o corpo docente do programa.

Quadro 1: Corpo Docente Permanentes por Área de Concentração

Área 1: Análise de Processos e Sistemas Construtivos Navais	Área 2: Transporte Aquaviário
Prof. Dr. Hito Braga de Moraes	Prof. Dr. Hito Braga de Moraes
Prof. Dr. Said Mounsif	Prof. Dr. Maâmar El Robrini
Prof. Dr. Pedro Igor Dias Lameira	Profa. Dra. Maisa Sales Gama Tobias
Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias	Prof. Dr. Miercio C. de Alcantara Neto
Prof. Dr. Fábio Antônio do Nascimento Setúbal	Prof. Dr. Nelio Moura de Figueiredo
	Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias
	Profa. Dra. Rita de Cássia Monteiro de Moraes

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO & DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Análise de Processos e Sistemas Construtivos Navais

Essa área aborda os desafios associados à construção e análise de embarcações que atendam às características únicas dos rios amazônicos, como baixa profundidade, correntes variáveis e áreas remotas. As linhas de pesquisa desta área foram desenvolvidas para explorar soluções inovadoras que atendam às necessidades locais, alinhadas às demandas globais da Engenharia Naval:

- Projeto de Embarcações:** desenvolve projetos de embarcações eficientes, seguras e sustentáveis para navegação amazônica. Integra preservação de ecossistemas e inovação tecnológica.
- Sistemas Hidrodinâmicos:** analisa desempenho de embarcações em rios amazônicos (águas rasas e correntes intensas). Promove eficiência energética e segurança operacional, integrando conhecimentos interdisciplinares para soluções inovadoras.
- Inteligência Computacional Aplicada:** utiliza IA para otimizar design, fabricação e transporte aquaviário na Amazônia. Promove eficiência e sustentabilidade.

2.2 Transporte Aquaviário

A rede hidrográfica da Amazônia, uma das maiores e mais complexas do mundo, torna o transporte aquaviário uma infraestrutura essencial para a região. Essa área de concentração aborda os desafios relacionados à logística, sustentabilidade e integração do transporte fluvial, considerando as peculiaridades socioeconômicas e ambientais da região. Suas linhas de pesquisa refletem essa articulação:

- Estudos de Viabilidade Econômica de Projetos de Transportes:** avalia desafios logísticos e financeiros do transporte aquaviário amazônico. Considera infraestrutura limitada e distâncias extensas, gerando subsídios para políticas públicas e atração de investimentos.



- b) **Geomorfologia de Rios e Estuários:** realiza a integração das Engenharias: Naval, Oceânica, Recursos Hídricos e Ambiental, analisando dinâmicas de rios amazônicos para planejamento de rotas. Minimiza impactos ambientais e assegura navegabilidade em áreas sedimentares.
- c) **Planejamento de Transporte:** integra a Logística, focando na integração de sistemas fluviais amazônicos para eficiência logística, redução de custos e conectividade em regiões remotas.
- d) **Transporte e Infraestrutura Hidroviária e Portuária:** planeja portos e hidrovias na Amazônia. Foca em acesso a áreas remotas, proteção ambiental e soluções sustentáveis.
- e) **Inteligência Computacional Aplicada:** aplica IA para otimizar rotas na Amazônia. Considera sazonalidade e níveis dos rios, promove eficiência e sustentabilidade.

2.3 Serão ofertadas **26 (vinte seis)** vagas efetivas, para o curso de mestrado, vinculadas aos docentes do programa, distribuídas conforme o **Quadro 2**.

Quadro 2: Distribuição de vagas por docente.

Docente	Vagas
Profa. Dra. Rita de Cássia Monteiro de Moraes	2
Prof. Dr. Hito Braga de Moraes	3
Prof. Dr. Maâmar El Robrini	3
Profa. Dra. Maisa Sales Gama Tobias	3
Prof. Dr. Miercio C. de Alcantara Neto	2
Prof. Dr. Said Mounsif	2
Prof. Dr. Nelio Moura de Figueiredo	3
Prof. Dr. Pedro Igor Dias Lameira	3
Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias	3
Prof. Dr. Fábio Antônio do Nascimento Setúbal	2

2.4 No caso de vagas não preenchidas para algum orientador, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos que se inscreveram para outro docente da mesma linha, observando a ordem de classificação geral da linha de pesquisa.

2.5 A seleção da opção de orientação deve ser feita pelo candidato de acordo com a área de concentração indicada no **Quadro 1**.

2.6 O PPGENAV se reserva o direito de não preencher as vagas disponíveis neste Edital.

2.7 As atividades acadêmicas do curso serão realizadas nas dependências do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará no campus de Belém.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão realizadas exclusivamente via online pelo candidato, no sítio da UFPA, https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, no link “Processos Seletivos”, a partir de 08:00 h do dia 22/12/2025 até 23:59 h do dia 15/02/2026.

3.2 O candidato deverá anexar toda a documentação elencada no **item 4.1** e suas alíneas no ato da inscrição via SIGAA em um único arquivo no formato PDF (Portable Document Format).



3.3 Não serão aceitas inscrições por outro meio que não seja o descrito no **item 3.1**.

3.4 As informações e a documentação apresentada, no ato da inscrição, são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

3.5 O PPGENAV não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Na falta de quaisquer documentos descritos no **item 4.1**, a inscrição do candidato não será homologada.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivação da inscrição os seguintes documentos devem constar no arquivo em PDF na seguinte ordem:

4.1.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado (**ANEXO I**);

4.1.2 Documentos Pessoais: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título de Eleitor, com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE); Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos de sexo masculino);

4.1.3 Comprovante de residência: luz, telefone, água – apenas a folha de informação do endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, anexar ao documento do proprietário, comprovante de que o candidato reside no local informado no formulário de inscrição (boletos bancários, declaração do proprietário etc.);

4.1.4 Passaporte e visto de permanência no Brasil ou RNE: somente para candidatos estrangeiros;

4.1.5 Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão ou Declaração de Provável Concluinte. O(a) candidato(a), que ainda não disponha de diploma de graduação ou atestado de outorga de grau, no ato da inscrição poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, emitido pela IES (Instituição de Ensino Superior) explicitando que o candidato já cumpriu todas as exigências acadêmicas para a colação de grau. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar o Diploma (original) e uma cópia simples do Diploma (frente e verso) ou Atestado de outorga de grau. A não apresentação do documento aludido implicará o cancelamento automático da matrícula do candidato.

4.1.6 Histórico Escolar de Graduação: com o valor do CRG (coeficiente geral de rendimento) ou Equivalente;

4.1.7 Comprovante de vínculo empregatício ou similar, caso o candidato tenha atividade remunerada;

4.1.8 Currículo Lattes: com o link do Currículo da Plataforma Lattes CNPq;

4.1.9 Cópias dos certificados: cópia dos documentos comprobatórios em sequência, como na Tabela 01 e/ou descritos no Currículo da Plataforma Lattes;



4.1.10 Pré-projeto de Dissertação (ANEXO II): O pré-projeto a ser apresentado deverá ser elaborado conforme os critérios a seguir: a. estar adequado a uma das áreas de concentração do curso; b. conter no máximo 05 (cinco páginas) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia; c. estar formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

4.2 No caso de Curso de Graduação, cursado no exterior, o Diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

4.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

Toda documentação deverá ser digitalizada e salva em formato PDF, que deverá ser incluído no espaço para upload de arquivos no endereço eletrônico de inscrição. O nome do arquivo deverá ser o nome do candidato e do referido arquivo sem acentuação e sem espaço entre caracteres (por exemplo: **Maria_Silva_CPF; Maria_Silva_Lattes**). Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os originais dos documentos serão solicitados no ato da matrícula.

Atenção: Inscrições cuja documentação não esteja salva em formato digital e/ou cujos comprovantes não estejam ordenados na mesma sequência dos indicadores da Tabela de Pontuação do Currículo não serão homologadas. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	22/12/2025 a 15/02/2026
Divulgação das inscrições homologadas	20/02/2026
Prova Escrita	25/02/2026 – 14:30 a 17:00
Resultado da Prova Escrita	27/02/2026
Resultado da Análise curricular e pré-projeto	02/03/2026
Divulgação do Resultado Final	05/03/2026
Matrícula	09/03/2026 a 13/03/2026
Início das Aulas	18/03/2026

5.2 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <https://ppgenav.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

5.3 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos de acordo com o Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (**ANEXO III**), deverão ser encaminhados por via eletrônica (e-mail): ppgenav.ufpa@gmail.com até 48 (quarenta e oito) horas após cada divulgação: das inscrições homologadas; resultado da prova escrita; e resultado da análise curricular/pré-projeto.



5.4 Após a divulgação do Resultado Final, a coordenação do PPGENAV orientará por e-mail os candidatos aprovados sobre os procedimentos para a matrícula, grade curricular e data da Aula Inaugural.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição for homologada.

6.2 A Comissão de seleção/Banca Examinadora, designada pelo colegiado do programa, é composta por docentes permanente do PPGENAV. Essa comissão será responsável por todo o processo seletivo, desde a divulgação do edital até a publicação do Resultado Final.

6.3 A Comissão do Processo de Seleção é composta por:

Prof. Dr. Said Mounsif (PPGENAV/ITEC/UFPA)
Prof. Dr. Hito Braga de Moraes (PPGENAV/ITEC/UFPA)
Prof. Dr. Nelio Moura de Figueiredo (PPGENAV/ITEC)
Prof. Dr. Pedro Igor Dias Lameira (PPGENAV/ITEC/UFPA)
Prof. Dr. Valcir João da Cunha Farias (PPGENAV/ITEC/UFPA)

6.4 As etapas do Processo de Seleção ao curso de mestrado serão constituídas da seguinte forma:

- 1ª Etapa – Inscrições
- 2ª Etapa – Homologação das Inscrições (Eliminatória)
- 3ª Etapa – Prova Escrita (Eliminatória)
- 4ª Etapa – Análise Curricular e pré-projeto (Classificatória)
- 5ª Etapa – Resultado Final
- 6ª Etapa – Matrícula

6.5 O candidato que não entregar a documentação completa, de acordo com o **item 4.1**, será eliminado do processo seletivo.

6.6 Candidatos que inscreverem pré-projetos similares ou que contenham plágio, parcialmente ou totalmente, serão eliminados do processo seletivo.

6.7 As análises, curricular e de pré-projeto do candidato, serão realizadas seguindo os critérios da **Tabela 01** de pontuação.

Tabela 01: Critérios de Pontuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		PESO	NOTA
Quanto ao Pré-Projeto de Dissertação			
A	<u>Mérito, originalidade e relevância do projeto à linha de pesquisa e área de concentração do programa</u>	1,5	0 a 10
B	<u>Adequação da metodologia e do cronograma para o alcance dos objetivos propostos</u>	1,5	0 a 10
C	<u>Potencial do projeto para a produção científica e inovação:</u> a) produção acadêmica: artigos, resumos, banners, relatórios etc. b) geração de Propriedade Intelectual	0,5	0 a 10
D	<u>Viabilidade do Projeto em função do cronograma</u>	1,0	0 a 10



E	<u>Potencial do projeto para atender demandas de segmentos da sociedade</u>	0,5	0 a 10
Quanto ao Currículo Lattes			
F	<u>Titulação acadêmica:</u> a) Curso de Graduação concluído em áreas de Engenharia afins ao programa: Engenharia Naval, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção (5 pontos); b) Curso de Graduação concluído em áreas afins ao programa: Oceanografia, Geofísica. - (2,0 pontos); c) Curso de Graduação em outras áreas (0,5 ponto).	1	0 a 10
G	<u>Produção científica:</u> a) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN) - Qualis A1 e A2 (10 pontos); b) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN) - Qualis A3 e A4 (5 pontos) c) Artigo de pesquisa publicado em revista indexada (ISSN) - Qualis B (3 pontos) d) Autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário internacional - (2,5 pontos); e) Autor de trabalho completo publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário nacional - (2,0 pontos); f) Autor de resumo expandido publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário internacional (1,5 ponto). g) Autor de resumo expandido publicado em anais de congresso, simpósio ou seminário nacional (1,0 ponto);	1,5	0 a 10
H	<u>Atividade profissional:</u> a) Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (5 pontos); - Quantidade máxima: 1 atividade. b) Atividade docente em nível superior (5 pontos); c) Prestação de serviços técnico-científicos (2,5 pontos); Quantidade máxima: 2 atividades.	1,0	0 a 10
I	<u>Participação em projeto de natureza técnica ou científica:</u> a) Participação em projetos de pesquisa (7 pontos/ano); b) Participação em projetos de extensão (5 pontos/ano);	0,5	0 a 10
J	<u>Bolsista ou Voluntário em Projeto:</u> a) De pesquisa (5 pontos/ano) b) De extensão (5 pontos/ano) c) De monitoria (5 pontos/ano)	0,5	0 a 10
K	<u>CRG (ou Equivalente) do Histórico Escolar</u> CRG >=9 (10 pontos); 7 <= CRG < 9 (7 pontos) ; 7 < CRG <= 5 (5 pontos) ;	0,5	0 a 10

6.8 A equação (1) a seguir apresenta o modelo de média ponderada adotado para obtenção da nota de classificação do candidato na 4ª Etapa do Processo de Seleção, onde N é a nota e p_N é o peso de cada critério, respectivamente.



$$N_{3^a Etapa} = \frac{\sum N \cdot p_N}{\sum p_N} \quad (1)$$

6.9 Adicionalmente ao observado nos itens 6.5 e 6.6, estarão eliminados e excluídos do Processo de Seleção os candidatos que obtiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 3ª Etapa.

6.10 A prova escrita será aplicada na 3ª Etapa do Processo de Seleção para os classificados na etapa anterior. A prova será objetiva, com auxílio de máquina calculadora, sem consulta, englobando Inglês e Sistema de Transporte Aquaviário em nível de graduação, abordando os temas do presente edital (item 6.14). A elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimento serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. Cada candidato receberá uma nota de 0,0 (zero) até 10 (dez).

6.11 A prova ocorrerá na Universidade Federal do Pará – Instituto de Tecnologia no Auditório da Faculdade de Engenharia Naval – Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará.

6.12 Os candidatos brasileiros deverão apresentar documento oficial com foto para a realização da prova. Se estrangeiro: RNE - Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo ou passaporte ou documento de identidade oficial do país de origem com foto. As provas deverão ser identificadas unicamente pelo número de inscrição, não podendo ser utilizados nomes, iniciais, tampouco números de documentos oficiais, como registro geral ou CPF.

6.13 A bibliografia indicada para a realização da prova segue abaixo:

- a) Apostila – Sistema de Transporte Aquaviário. Moraes, H. B. 2008;
- b) Naval & Offshore – Glossário de Termos Técnicos. Ayres, R. 2022.

6.14 Os temas abordados serão:

- a) Dimensões principais do navio;
- b) Modais de Transporte;
- c) Flutuabilidade, Volumes e Deslocamento;
- d) Conceitos básico de estabilidade;
- e) Tipos de Embarcações (carga e passageiros);
- f) Classificação da navegação mercante brasileira;
- g) Condicionantes para o projeto de uma embarcação;
- h) Benefícios da especialização da carga;

6.15 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos no Resultado Final, de acordo com a média simples alcançada a partir da seguinte equação 2:

$$NF = \frac{(N_{3^a Etapa} + N_{4^a Etapa})}{2} \quad (2)$$



NF = Nota Final ; $N_{4^a Etapa}$ = Nota resultante da análise curricular e do pré-projeto; $N_{3^a Etapa}$ = Nota resultante da prova escrita.

6.16 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite total de 26 (vinte seis) vagas estabelecidas neste edital e distribuídas para cada professor, em cada área de concentração.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate:

- a) Maior pontuação total no pré-projeto de pesquisa;
- b) Maior pontuação total na Prova escrita;
- c) Maior pontuação na análise do currículo;
- d) Candidato com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 Os resultados serão divulgados no site <https://ppgenav.propesp.ufpa.br/index.php/br/> de acordo com o calendário definido neste edital.

8.2 Quanto aos recursos, serão aceitos recursos até 48 h da divulgação dos resultados, de acordo com o **item 5.3**.

8.3 O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ppgenav.ufpa@gmail.com formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (**ANEXO III**).

8.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais:

- Identificação da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Engenharia Naval;
- Nome do candidato, Número do documento de Identidade, Número do CPF;
- Endereço, número de telefone;
- Número de inscrição;
- Assinatura do candidato;
- Exposição do questionamento.

8.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

8.6 Será admitido um único recurso por candidato, para cada fase específica.

8.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.



8.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

8.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGENAV.

8.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

8.11 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A divulgação do Resultado FINAL contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados relacionados em ordem classificatória.

9.2 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

9.3 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato não classificado subsequente, na mesma área de concentração do candidato desistente. Desta forma, o candidato é responsável pelo acompanhamento da divulgação das desistências no período de matrícula.

9.4 A aprovação no processo seletivo do PPGENAV não implica na obrigatoriedade da concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Caso o programa tenha disponibilidade de bolsas, as mesmas serão distribuídas na ordem classificatória do Resultado FINAL.

9.5 Após o início do curso, conforme resolução interna do PPGENAV, o discente deverá apresentar o comprovante de proficiência em inglês à coordenação do programa.

Belém, 11 de dezembro de 2026

Professor Dr. Said Mounsif
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Naval

Obs.: O Formulário de Inscrição e outros documentos que constam nas páginas seguintes, são partes integrantes deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO DO PPGENAV – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2026

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO		Área 1: Análise de Processos e Sistemas Construtivos Navais
		Área 2: Transporte Aquaviário
2. IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		
Nacionalidade:		RG:
Naturalidade:		Órgão expedidor:
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Tel.:	Celular:	E-mail:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA - GRADUAÇÃO		
Instituição:		Título obtido:
Sigla:		Início:
Curso:		Término:
4. PRÉ-PROJETO DE PESQUISA		
Título do trabalho proposto:		
Orientador:		
5. VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
Não () Sim () Instituição/ Empresa:		
6 CONCORRÊNCIA A BOLSAS Sim () Não ()		
As bolsas institucionais para alunos classificados, dependem de cotas disponibilizadas ao Programa pela CAPES e pelo CNPq ou outras fundações de pesquisa. As bolsas serão atribuídas aos candidatos aprovados conforme classificação do Resultado final e que cumpram as normas das agências de fomento à pesquisa (candidatos sem vínculo empregatício).		
7 DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO		
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.		
Local e data:		Assinatura do candidato:



**ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO DO PPGENAV – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2026**

Desenvolver no máximo 5 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. Título do Projeto:

2. Área de Concentração:

3. Resumo e palavras-chave:

4. Justificativa (Formulação clara, explicitando os motivos para a escolha do problema a ser investigado destacando experiência e conhecimento acumulado)

5. Objetivos (Descrever sucintamente os objetivos gerais e específicos do projeto)

6. Revisão Bibliográfica (Descrever sucintamente o que existe na literatura relacionado ao tema de tese)

7. Metodologia (descrever como será realizada a pesquisa, especificando suas etapas e os procedimentos que serão adotados em cada uma delas)

8. Resultados esperados (Descrever sucintamente os resultados esperados com a pesquisa)

9. Referências Bibliografias

10. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no PPGENAV no período do curso (Máximo: 24 meses). Observação: - O pré-projeto de dissertação deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex. 1/5; 2/5; 3/5,etc.)



ANEXO III – FORMULÁRIO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO DO PPGENAV – EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025
PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE 2026**

Nome: Identidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

À Comissão de Seleção, Solicito recurso do:

- () edital de seleção.
- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da prova escrita.
- () resultado da análise do pré-projeto e documentação.
- () resultado final.

Justificativa:

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES: utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase o processo seletivo; apresentar argumentação lógica e consistente.